



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

ERRATA - PORTARIA Nº 305/2025

A Portaria nº 305/2025, de de dezembro de 2025, publicada no site da Câmara Municipal de Ipatinga em 23 de dezembro de 2025, tem pela presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

“I – Determinar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Ipatinga, no período compreendido entre **24 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**, inclusive;”

Leia-se:

I – Determinar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Ipatinga, no período compreendido entre **24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, inclusive;

Câmara Municipal de Ipatinga, 23 de dezembro de 2025.



Werley Glicério Furbino Araújo
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 28 dez 2025
21:13:56 |  | Gerencia de Pessoal criou este documento. (Email: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 044.275.146-00) |
| 29 dez 2025
10:41:37 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil |

